

## **PLANEAMENTO DA RETOMA DE ATIVIDADES PRESENCIAIS 2019\_2020**

### **1.1 Princípios**

A COVID-19 foi considerada uma Pandemia a 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde. Decorrente dela as escolas tiveram de reajustar as suas atividades. O sucesso das medidas de Saúde Pública depende da colaboração de todos, estudantes, docentes e não docentes. A retoma das atividades letivas, exige um conjunto de conhecimentos e de medidas as quais incluem, entre outros:

- a) Conhecer os procedimentos a adotar perante um caso suspeito de COVID-19 no estabelecimento de ensino;
- b) Conhecer a existência da área de isolamento e o circuito a percorrer, perante um caso suspeito;
- c) Os estudantes, bem como o pessoal docente e não docente com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não devem apresentar-se na escola. Devem contactar a Linha SNS24 (808 242424) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito, e proceder de acordo com as indicações fornecidas.
- d) Conhecer o plano de e contingência e suas atualizações.
- e) Responsabilizar cada um de per si pelas regras de proteção individual e coletiva.
- f) Conhecer circuitos de entrada e saída da sala de aula para cada grupo, de forma a minimizar o cruzamento de pessoas.
- g) Garantir o cumprimento da obrigatoriedade de utilização de máscaras para acesso e permanência nos estabelecimentos de ensino, pelos funcionários docentes e não docentes e pelos estudantes, de acordo com a legislação vigente;

### **1.2 Organização escolar**

- a) Os estudantes são organizados em grupos nas UC de Relação e Comunicação em Enfermagem e de Intervenção de Enfermagem ao Cliente com Doença Aguda e Crónica (IECDAC), devendo manter esta organização ao longo de todo o período em que permanecem na escola. Cada grupo de estudantes de prática laboratorial, na medida do possível, tem horários de aulas e com intervalos organizados de forma a evitar o contacto com outros grupos;

- b) Cada estudante deve sempre circular nos corredores e escadas pela direita e em fila até chegar à sala de aula e quando sai desta;
- c) O acesso ao Anfiteatro grande (R/C) e às salas do 1º andar faz-se pela porta principal da escola (acesso A). O acesso ao 2º e 3º andar faz-se pela porta junto ao elevador - este fica fechado (acesso B). O acesso ao refeitório e residência faz-se pela porta da residência (acesso C).
- d) As portas de entrada e das salas de aula devem manter-se abertas de modo a evitar manipulação dos puxadores.
- e) As janelas das salas de aula devem ser abertas, nos intervalos e no final de cada sessão letiva de modo a manter os espaços arejados.
- f) Não é permitido circular nos espaços não necessários à atividade letiva, como: o bar, salas de apoio, salas de convívio e outros, que devem ser encerrados;
- g) À entrada na escola todos deverão trocar de máscara e desinfetar as mãos. O material será fornecido pela ESEL.

### **1.3 Funcionamento das atividades letivas**

Continuação do ensino à distância nas aulas T e TP do 1º e 2º anos até dia 26/6/2020;

Nas atividades presenciais:

- a) Desfazer horários evitando a concentração de pessoas no recinto escolar, de acordo com o definido no planeamento de cada UC;
- b) Manter o funcionamento das aulas de manhã para as turmas A, B, C e D e, no período da tarde para as turmas E, F, G e H;
- c) De acordo com o horário aprovado, as aulas concentrar-se-ão por períodos de 4h por turma;
- d) Concentrar o máximo de aulas de cada turma para minimizar o número de vezes que os estudantes se deslocam à escola, ao longo da semana;
- e) Instalar as turmas em salas distanciadas entre si, sempre que possível, de modo a garantir a segurança;
- f) Privilegiar a utilização de salas amplas e arejadas, sentando cada estudante com o distanciamento recomendado, dispondo-os na mesma direção;
- g) Os estudantes devem permanecer no lugar atribuído, sem partilhar objetos;
- h) As instalações sanitárias devem ter uma lotação simultânea, no máximo de duas pessoas;

- i) Privilegiar a via digital para todos os procedimentos administrativos;
- j) Assegurar a presença dos recursos humanos estritamente necessários ao funcionamento das atividades letivas presenciais (pessoal docente e pessoal não docente);
- l) A presença do estudante em sala de aula é apenas confirmada pelo docente, evitando a circulação de folha de registo de presenças;

#### **1.4 - Regras de funcionamento das UC com atividade presencial**

##### **A - UC Relação e Comunicação em Enfermagem - nº estudantes inscritos 331**

As aulas PL decorrem de **15/6 a 25/6**

- a) Os horários de entrada nas salas de aula das PL são desfasados quer no turno da manhã quer no turno da tarde, e os acessos fazem-se por portas diferentes:
- c) Salas de aula atribuídas e horário de entrada dos estudantes:
  - 1.04 (Manhã entrada às 9h20, Tarde 15h50) – **Acesso A**
  - 2.05 (Manhã entrada às 9h40h, Tarde 16h10) – **Acesso A**
  - 2.06 (Manhã entrada às 10h, Tarde 16h30) – **Acesso A**
  - 3.03 (Manhã entrada às 9h20h, Tarde 15h50) – **Acesso B**
  - 3.04 (Manhã entrada às 9h40h, Tarde 16h10) – **Acesso B**
  - 3.11 (Manhã entrada às 10h, Tarde 16h30) – **Acesso B.**
- b) Durante os intervalos os estudantes devem permanecer, em regra, dentro da sala ou nos espaços indicados;
- c) Conforme horário, só estarão na escola duas turmas de cada vez;
- e) Cada turma é dividida em 3 grupos gerando 6 grupos de PL, em simultâneo na escola, durante a manhã e a tarde. Cada grupo é orientado por um docente;
- f) A dimensão dos grupos varia entre 11 e 15 estudantes.
- g) Horário semanal a consultar no Blackboard;
- h) Acesso dos estudantes às salas, de acordo com alínea c) do ponto 1.2.

<i>Semana 36 de 15/06 A 19/06</i>								
Dia	2ªf 15		3ªf 16		4ªf 17		5ªf 18	
	Turma A	Turma B						
10:00 - 11:00	RCE (PL1)	RCE (PL1)	RCE (PL3)	RCE (PL3)	RCE (PL5)	RCE (PL5)	RCE (PL7)	RCE (PL5)
11:00 - 12:00								
12:00 - 13:00	RCE (PL2)	RCE (PL2)	RCE (PL4)	RCE (PL4)	RCE (PL6)	RCE (PL6)	RCE (PL8)	RCE (PL6)
13:00 - 14:00								

<i>Semana 37 de 22/06 A 26/06</i>								
	2ªf 22		3ªf 23		4ªf 24		5ªf 25	
	Turma C	Turma D						
10:00 - 11:00	RCE (PL1)	RCE (PL1)	RCE (PL3)	RCE (PL3)	RCE (PL5)	RCE (PL5)	RCE (PL7)	RCE (PL5)
11:00 - 12:00								
12:00 - 13:00	RCE (PL2)	RCE (PL2)	RCE (PL4)	RCE (PL4)	RCE (PL6)	RCE (PL6)	RCE (PL8)	RCE (PL6)
13:00 - 14:00								

<i>Semana 36 de 15/06 A 19/06</i>								
	2ªf 15		3ªf 16		4ªf 17		5ªf 18	
	Turma E	Turma F						
16:30 - 17:30	RCE (PL1)	RCE (PL1)	RCE (PL3)	RCE (PL3)	RCE (PL5)	RCE (PL5)	RCE (PL7)	RCE (PL5)
17:30 - 18:30								
18:30 - 19:30	RCE (PL2)	RCE (PL2)	RCE (PL4)	RCE (PL4)	RCE (PL6)	RCE (PL6)	RCE (PL8)	RCE (PL6)
19:30 - 20:30								

<i>Semana 37 de 22/06 A 26/06</i>								
	2ªf 22		3ªf 23		4ªf 24		5ªf 25	
	Turma G	Turma H						
16:30 - 17:30	RCE (PL1)	RCE (PL1)	RCE (PL3)	RCE (PL3)	RCE (PL5)	RCE (PL5)	RCE (PL7)	RCE (PL5)
17:30 - 18:30								
18:30 - 19:30	RCE (PL2)	RCE (PL2)	RCE (PL4)	RCE (PL4)	RCE (PL6)	RCE (PL6)	RCE (PL8)	RCE (PL6)
19:30 - 20:30								

## **B - UC Intervenção de Enfermagem ao Cliente com Doença Aguda e/ou crónica (IECDAC)**

As aulas PL decorrem de 30/6/2020 a 25/7/2020

a) Horário das PL:

Manhã – entrada para as salas de aula entre as 9h10 e as 9h30h

Tarde - entrada para as salas de aula entre as 16h10 e as 16.30h

b) Durante os intervalos os estudantes devem permanecer, em regra, dentro da sala ou nos espaços indicados;

c) As salas atribuídas são 4 Enfermarias e 2 salas de demonstração (de manhã e de tarde): 1.09; 2.11; 3.06; 3.08; 3.05 e 3.09.

d) Estações de trabalho por sala = 1 estudante por estação:

- 1.09 – 5 camas + 1 júnior + 1 bebé ou 5 camas + 2 braços = 7 estudantes, (Manhã entrada às 9h00, Tarde 16h00) – **Acesso A**;
- 2.11 – 5 camas + 1 júnior + 1 bebé ou 5 camas + 2 braços = 7 estudantes, (Manhã entrada às 9h15h, Tarde 16h15) – **Acesso A**;
- 3.06 – 6 camas + 1 júnior + 1 bebé ou 6 camas + 2 braços = 8 estudantes, (Manhã entrada às 9h30h, Tarde 16h30) – **Acesso A**;
- 308 - 6 camas + 1 júnior + 1 bebé ou 6 camas + 2 braços = 8 estudantes, (Manhã entrada às 9h00h, Tarde 16h00) – **Acesso B**;
- 3.05 - 1 cama + 1 marquesa + 1 júnior + 1 bebé ou 1 cama + 1 marquesa + 2 braços = 4 estudantes, (Manhã entrada às 9h15h, Tarde 16h15) – **Acesso B**;
- 3.09 - 1 cama + 1 marquesa + 1 júnior + 1 bebé ou 1 cama + 1 marquesa + 2 braços = 4 estudantes, (Manhã entrada às 9h30h, Tarde 16h30) – **Acesso B**.

e) Conforme horário, só estarão na escola 38 estudantes de cada vez, a dividir por 6 grupos. Cada grupo é orientado por um docente;

f) A dimensão dos grupos varia entre 4 e 8 estudantes.

g) Horário semanal a consultar no blackboard.

h) Acesso dos estudantes às salas, de acordo com alínea c) do ponto 1.2 :

- 1.09 - Acesso A
- 2.11; 3.05; 3.06; 3.08 e 3.09 - Acesso B

Horário de entrada:

- 1.09 - 9h20
- 2.11 - 9h15

- 3.05; 3.06 - 9h20
- 3.08 e 3.09 - 9h25

### Conteúdos a desenvolver nas aulas PL

AULAS DE PRÁTICA LABORATORIAL		MODULOS - COVID-19
MODULO 1	PL1 - Administração de oxigénio – Oxigenoterapia	MODULO 1
	PL2 - Administração de terapêutica Oral e Tópica	
	PL3 - Administração de terapêutica Intramuscular, Intradérmica e Subcutânea	
	PL11 - Colheita de espécimes	
PL 5 – PL AVALIAÇÃO MODULO 1		MODULO 4
MODULO	PL4 - Punção venosa 1	MODULO 2
	PL6 - Punção venosa 2	
	PL7 - Administração de terapêutica intravenosa – Soros	
	PL8 - Administração de terapêutica intravenosa – Bólus e Perfusão	
PL 10 – PL AVALIAÇÃO MODULO 2		MODULO 4
MODULO 3	PL9 - Gestão do cateter venoso central	MODULO 3
	PL12 - Administração de sangue e hemoderivados	
	PL13 - Ferida cirúrgica	
	PL14 - Ferida cirúrgica mais drenos	
PL 15 – PL AVALIAÇÃO MODULO 3		MODULO 4
MOD	PL 16♦♦ - Cuidados com movimentos corporais e esqueléticos – 1ª Aula	MODULO 5
	PL 17♦♦ - Cuidados com movimentos corporais e esqueléticos – 2ª Aula	
PL 18 – PL AVALIAÇÃO MODULO 4		

### Cronograma das aulas PL por grupo e turma

GRUPOS associados às turmas	Dias do mês de JULHO																			
	30	1	2	3	4	7	8	9	10	11	14	15	16	17	18	21	22	23	24	25
A	M1	M2	M3	M4	M5															
E	M1	M2	M3	M4	M5															
C						M5	M1	M2	M3	M4										
G						M5	M1	M2	M3	M4										

B											M1	M2	M3	M4	M5					
F											M1	M2	M3	M4	M5					
D																M5	M1	M2	M3	M4
H																M5	M1	M2	M3	M4

### 1.5 - Calendário frequências e exames

- a) Fim do 2º semestre para o 1º e 2º anos conforme cronograma homologado.
- b) Frequências e Exames Época Normal – de acordo com o calendário decorrem às segundas feiras nos dias 29/6; 6/7; 13/7; 20/7 e 27/7/2020.
- Para o 1º Ano 2º Semestre: as provas decorrem no turno da manhã das 9h às 11h, exceto na UC Semiologia e Patologia em que decorrem das 18.30h às 20.30h;
  - Para o 2º Ano 2º Semestre: as provas decorrem no turno da tarde das 14.30h às 16.30h.
- c) Exames de Época de Recurso decorrem entre 28/7/2020 e 7/8/2020.
- As notas têm de ser lançadas até ao dia 1/9/2020.
- d) Exames de Época Especial entre 7 e 16/9/2020.

### Distribuição salas para Frequências e Exames/estudantes

(1/3 da capacidade de cada sala)

Andar	Salas (Capacidades)							Total Acesso
R/c	Anfiteatro (288) COVID (70)							Acesso A- entrada escola 70
1º andar	1.04 (113) COVID (30)	1.05 (48) COVID (16)	1.06 (87) COVID (24)	1.10 (88) COVID (24)	1.14 (48) COVID (16)			Acessos A- entrada escola 110+70=180

2º andar	2.05 (49) COVID (18)	2.06 (49) COVID (18)	2.07 (49) COVID (18)	2.08 (88) COVID (29)	2.13 (49) COVID (18)	2.14 (49) COVID (18)	2.16 (48) COVID (18)	Acesso B- entrada escada (não usa o elevador) 137
3º andar	3.03 (55) COVID (20)	3.04 (55) COVID (20)	3.10 (88) COVID (24)	3.11 (54) COVID (24)	3.12 (54) COVID (20)			Acesso B- entrada escada (não usa o elevador) 108
4º andar	4.05 COVID (20)							Acesso B 20
Residência R/Ch	Refeitório COVID (70)	Sala convívio COVID (24)						Acesso C- entrada edifício da residência 94
Total	539							

## 1.6 Circuitos

**Acesso A** (porta principal da Escola) – Circuito para todos os estudantes, docentes e não docentes cujo destino seja o R/C, Anfiteatro e as salas do 1.º andar;

**Acesso B** (porta lateral de acesso às escadas externas) - Circuito para todos os estudantes, docentes e não docentes cujo destino seja o 2.º e 3.º andares (o elevador só pode ser utilizado por pessoas com mobilidade reduzida);

As escadas internas entre o 1.º e o 4.º andar devem ter uma barreira com informação para não serem utilizadas por estudantes;

**Acesso C** (porta do edifício da residência) – Circuito para todos os estudantes, docentes e não docentes cujo destino seja a residência, o refeitório e as salas da AE no R/C, (o elevador só pode ser utilizado por pessoas com mobilidade reduzida).

Todos os estudantes, docentes e não docentes devem sempre circular pelo lado direito no subir e descer escadas e na circulação nos corredores.

Em cada entrada, estudantes, docentes e não docentes retiram a máscara que trazem, desinfetam as mãos e colocam nova máscara fornecida por um funcionário.

Após realização da frequência/exame os estudantes devem sair da escola.

Sugere-se que no dia da frequência/exame os estudantes tragam apenas os recursos necessários para a sua realização (caneta, lápis e borracha e cartão de identificação). As carteiras e malas devem ser colocados por baixo dos assentos.

Não é permitido o acesso aos cacifos.

**C - Unidade curricular do 3º Ano 2º Semestre Ensino clínico AIE:** (287 estudantes inscritos)

Considerando que a interrupção dos EC por tempo indeterminado, desfasando a continuidade de atividades, interfere na necessária progressão das aprendizagens;

Considerando o número mínimo de horas previstas para que o estudante possa atingir os Resultados de Aprendizagem do EC, tendo em conta o momento atual de pandemia e o facto de terem sido anteriormente cumpridas uma média de 50h de estágio;

Considerando a contabilização das horas já realizadas pelos estudantes (50h de E + OT 6h + TP);

E, considerando 29 horas por semana em Estágio, em 12 semanas, acrescendo às 50 horas já realizadas, propõe-se subtrair cerca de 15% das horas atribuídas no Plano de Estudos para a UC ECAIE, passando a realizar-se 398 horas de tipologia E:

a) Serviços de Medicina e Cirurgia - 6 + 6 semanas (29 horas por semana, perfazendo um **total de 348 horas da tipologia estágio**). Durante este período realizam-se na modalidade de ensino à distância 3h de aula TP (Ética) e mais 1h presencial referente à PSAF. As OT realizam-se na modalidade à distância, num total de 6h (2 OT);

b) Comunidade e Pediatria e Saúde Materna – 4 + 4 + 4 semanas 29 horas por semana, perfazendo um **total de 348 horas da tipologia estágio**). Durante este período realizam-se na modalidade de ensino à distância 3h de aula TP e 3h de aula OT;

**D - Unidade curricular do 4º Ano 2º Semestre Ensino clínico PCEAO:** (274 estudantes inscritos)

Considerando que as 26 horas de TP foram todas realizadas nas duas primeiras semanas do semestre;

Considerando que estes estudantes realizaram nos EC precedentes 1665 horas faltando 135 horas para cumprirem os mínimos exigidos (1800h);

Considerando que à data da suspensão de idas a contexto já tinham sido realizadas 35h pelos estudantes;

A ESEL decidiu que estes estudantes, realizam 6 semanas da tipologia Estágio para atingirem os resultados de aprendizagem;

Assim, considerando 32 horas por semana em Estágio, em 6 semanas, acrescendo às 35 horas já realizadas, propõe-se a realização de 227h de tipologia E;

Horas de Seminário e Orientação tutorial – as 170 horas retiradas a Estágio são transformadas em horas de trabalho em tipologia de Seminário (156h além das inicialmente previstas) com OT (acrécimo 14 h). Estas 170h, serão distribuídas da seguinte forma:

- a) Contabilização de **96 h S para realização da monografia;**
- b) Contabilização das restantes **60 horas S na apresentação das monografias, na discussão de casos clínicos e na elaboração da análise crítica de um filme;**
- c) Dado o acréscimo do número de horas para orientação da monografia e discussão de casos clínicos, foram contabilizadas **14 horas de OT para além do previsto, assim distribuídas:** orientação da monografia (4h) e orientação para discussão de casos clínicos (10h).

Relativamente às 6 semanas da tipologia Estágio, e de acordo com os dados disponíveis à data, propõem-se as seguintes estratégias:

- a) Manter os critérios de colocação de estudantes em EC;
- b) Iniciar a colocação faseada de estudantes, à medida que vão sendo disponibilizadas vagas pelas instituições;
- c) A primeira fase de colocação de estudantes ocorre a 1 de junho, cujo estágio decorre de 8 de junho a 17 de julho;
- d) As vagas por local de estágio serão publicitadas com o mínimo de 48h antes da colocação;
- e) De acordo com as vagas que vão sendo disponibilizadas prevêem-se novas fases de colocação a cada duas semanas conforme quadro abaixo:

Plano	Colocação de estudantes	Início de estágio	Fim de estágio
1ª fase	1-jun-20	8-jun-20	17-jul-20
2ª fase *	16-jun-20	23-jun-20	31-jul-20
3ª fase *	1-jul-20	8-jul-20	14-ago-20
4ª fase *	16-jul-20	23-jul-20	28-ago-20

---

---

!\*havendo vagas

---

---

- f) O processo repetir-se-á até totalizar as 274 vagas deste ano, isto é, o total de estudantes inscritos;
- g) Está a ser feita pesquisa de interesse de estudantes que residem fora dos distritos de Lisboa e Setúbal, para a frequência de estágio em locais próximo da sua área de residência;
- h) Os estudantes que tenham manifestado interesse em fazer o estágio próximo da área de residência **não ficam excluídos** do processo de colocação regular;
- i) A chamada de estudantes segue a lista de mérito, já construída para este ano letivo, e inclui estudantes que interromperam o Programa PLOP de mobilidade de estudantes e que se encontravam em Cabo Verde na Universidade do Mindelo.  
;
- j) A colocação dos estudantes será feita via *on line*;
- l) Os estudantes que não escolham entre as vagas disponibilizadas em cada fase transitarão para a fase seguinte, mantendo o seu lugar na lista de seriação.

A Coordenação 1º Ciclo

25.5.2020